



TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA
MODALIDADE PRODUTO – ARGENTINA E CHILE

DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL	
Número e Título do Projeto	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
Função no Projeto:	Desenvolver pesquisa junto ao acervo da Comissão de Anistia (e outras fontes) para produção de estudo sobre graves violações de direitos humanos ocorridas durante as ditaduras latino-americanas.
Resultado:	1. Geração de subsídios para estudos e políticas públicas.
Atividades:	Atividade 1.1.1 - Promoção e Publicação de Pesquisas sobre os Grupos Políticos Atuantes Durante o Regime Ditatorial.
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça pela Lei nº. 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões.</p> <p>Além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia cumpre a missão de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir das diretrizes da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade. Nesse sentido, a Comissão se dedica à formulação, implementação e ao fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição, preservação da memória e educação para a democracia por meio de projetos como Caravanas da Anistia, Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Memorial da Anistia Política do Brasil, Revista Anistia, entre outros.</p> <p>Como resultado, a Comissão de Anistia reuniu, além de conhecimentos advindos de pesquisas e da prática, um valioso acervo de documentos, constituído pelos processos de requerimentos de anistia (cerca de 74 mil), gravações de sessões de julgamento, pesquisas, relatórios, filmes, diários, seminários etc.</p> <p>O Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - <i>Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil</i>, busca fortalecer as capacidades de elaboração e execução de políticas da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição, por meio de projetos de pesquisa que permitam a aquisição de conhecimento novo, visando à correção de rumos e aperfeiçoamento de suas ações, fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de</p>



	<p>mecanismos de Justiça de Transição em escala global.</p> <p>O objetivo do Resultado 1 consiste produção de pesquisas, insumos e publicações que possam ser úteis ao fortalecimento das políticas públicas de justiça de transição no Brasil, bem como em sua capilarização, seja pela extensão da política, seja por sua divulgação.</p> <p>A atividade 1.1.1 tem como objetivo promover e publicar pesquisas sobre os grupos políticos atuantes durante a ditadura militar, as formas institucionais de repressão a eles impressa e o processamento destes feitos pelo estado brasileiro, por meio de suas políticas de reparação, memória e verdade, valendo-se de metodologias e estratégias fundadas na experiência comparada com outros países da região.</p> <p>Em 2014, Memorandos de Entendimento para o intercâmbio de documentação para o esclarecimento de graves violações de direitos humanos ocorridas durante as recentes ditaduras latino-americanas foram firmados entre Brasil, Argentina e Chile. Segundo o documento, os países signatários devem prestar “assistência e cooperação mútua mediante o intercâmbio de documentação relevante para a investigação e esclarecimento das graves violações às quais se refere o presente Memorando de Entendimento, promovendo e fomentando a cooperação entre as instituições de ambos os países que conservem arquivos relativos ao objeto do presente Memorando de Entendimento, com o propósito de contribuir para o processo de reconstrução histórica da memória, verdade e justiça”.</p> <p>Em análise prévia do arquivo da Comissão de Anistia, realizada com o uso da ferramenta <i>Data Explorer</i>, foi investigada a presença de termos que sugerem a relevância dos documentos para pesquisas sobre as ditaduras argentina e chilena. Foram encontrados 7.825 registros dos 111 termos pesquisados, o que torna imperativo realizar estudos específicos sobre tais temas.</p>
Propósito da Contratação:	<p>Com o propósito de produzir pesquisas, a partir da análise do acervo da Comissão de Anistia, sobre grupos políticos atuantes durante a ditadura militar, mais especialmente no âmbito das conexões mantidas entre Brasil, Argentina e Chile, faz-se necessária a contratação de profissionais especializados, com experiência em pesquisa na área de humanidades e fluência no idioma espanhol, que aportem à administração pública insumos e publicações úteis ao fortalecimento das políticas públicas de Justiça de Transição no Brasil.</p> <p>Nesse sentido, a contratação visa à realização de: (i) pesquisa, tendo como fonte principal o acervo da Comissão de Anistia, sobre a Operação Condor, mais especialmente no âmbito da cooperação entre Brasil, Argentina e Chile; (ii) pesquisa, tendo como fonte principal o acervo da Comissão de Anistia, sobre cidadãos brasileiros exilados políticos na Argentina e sobre cidadãos argentinos citados no acervo pesquisado; (iii) pesquisa, tendo como fonte principal o acervo da Comissão de Anistia, sobre cidadãos brasileiros exilados políticos no Chile e sobre cidadãos chilenos citados no acervo pesquisado.</p>

Comissão de Anistia

Seus Direitos
Sua Proteção
Sua Segurança

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

Objeto da Contratação	A presente consultoria tem por objeto a contratação de 3 (três) profissionais técnicos especializados para realização de pesquisas, no acervo da Comissão de Anistia, a respeito das graves violações de direitos humanos ocorridas durante as ditaduras civil-militar brasileira, argentina e chilena, mais especificamente sobre exilados políticos brasileiros nesses dois últimos países, bem como sobre a cooperação mantida entre estes três Estados no âmbito da Operação Condor.
Descrição das Atividades:	Os pesquisadores deverão, sob orientação da Comissão de Anistia, produzir: a) bibliografia comentada a respeito do tema da pesquisa, incluindo (i) listagem prévia de obras relevantes para o tema da pesquisa; e (ii) proposta de seleção de obras a serem utilizadas na pesquisa, acompanhada de justificativa técnica; b) realizar análise do acervo da Comissão de Anistia, contendo (i) listagem prévia de documentos potencialmente relevantes para o tema da pesquisa, (ii) proposta de seleção de documentos a serem utilizados na pesquisa, acompanhado de justificativa técnica; e (iii) descrição dos documentos selecionados, com catalogação de pessoas, eventos e instituições citadas em cada; c) apresentar os resultados finais das pesquisas, incluindo (i): principais resultados referentes à cooperação entre Brasil, Argentina e Chile no âmbito da Operação Condor; (ii) principais resultados referentes aos cidadãos brasileiros exilados políticos na Argentina e sobre cidadãos argentinos citados no acervo pesquisado; e (iii) principais resultados referentes aos cidadãos brasileiros exilados políticos no Chile e sobre cidadãos chilenos citados no acervo pesquisado.
Requisitos do candidato e qualificações profissionais:	Esse trabalho exige a contratação de 3 (três) profissionais com: I – Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios): a) Formação mínima em nível de mestrado; b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas. II – Requisitos desejáveis (classificatórios): a) Formação acadêmica em nível superior ao mestrado; b) Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em elaboração de pesquisas com registros administrativos e documentos históricos; c) Experiência na temática de direitos humanos; d) Experiência na temática de Justiça de Transição.
Insumos:	Diárias e passagens para viagens, quando necessárias à realização do trabalho de campo, visando à consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 15 dias de antecedência.
Nome do Supervisor e Cargo:	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora Geral do Memorial da Anistia Gerente Nacional do BRA/08/021
Localidade do Trabalho:	Brasília/DF

Comissão de Anistia

Seus Direitos
Sua Proteção
Sua Segurança

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



Data de início:	15/03/2015		
Data final:	15/06/2015		
Consultor 1 – Pesquisador: Estudos sobre a Operação Condor: a cooperação entre Brasil, Chile e Argentina			
Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
Produto 01: Relatório 1, contendo: (i) plano de trabalho, (ii) cronograma; (iii) descrição da metodologia a ser utilizada para a pesquisa; (iv) bibliografia comentada a respeito do tema da pesquisa, incluindo, (v) listagem prévia de obras relevantes para o tema da pesquisa; e (vi) proposta de seleção de obras a serem utilizadas na pesquisa, acompanhada de justificativa técnica, tendo em vista a Operação Condor e a Cooperação entre Brasil, Chile e Argentina.	4.352,00	12,40%	Mês 1 (30 dias)
Produto 02: Relatório 2, contendo análise do acervo da Comissão de Anistia, contendo (i) listagem prévia de documentos potencialmente relevantes para o tema da pesquisa; (ii) proposta de seleção de documentos a serem utilizados na pesquisa, acompanhado de justificativa técnica; (iii) descrição dos documentos selecionados relacionados à Operação Condor.	15.360,00	43,80%	Mês 2 (60 dias)
Produto 03: Relatório final, contendo apresentação dos resultados finais da pesquisa sobre a Operação Condor, incluindo (i): principais resultados referentes à	15.360,00	43,80%	Mês 3 (90 dias)

Comissão de Anistia

Seus Direitos
Sua Proteção
Sua Segurança

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



cooperação entre Brasil e Chile; (ii) principais resultados referentes à cooperação entre Brasil e Argentina.

TOTAL: R\$ 35.072,00

Número de parcelas: 3

Consultor 2 – Pesquisador: Brasil e Chile – estudos sobre os exilados políticos

Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
Produto 01: Relatório 1, contendo (i) plano de trabalho; (ii) cronograma; (iii) descrição da metodologia a ser utilizada para a pesquisa; (iv) bibliografia comentada a respeito do tema da pesquisa; (v) listagem prévia de obras relevantes para o tema da pesquisa; (vi) proposta de seleção de obras a serem utilizadas na pesquisa, acompanhada de justificativa técnica; e (vii) descrição e análise das obras selecionadas, focando os estudos na relação de exilados políticos Brasil e Chile.	4.352,00	12,40%	Mês 1 (30 dias)
Produto 02: Relatório 2, contendo análise do acervo da Comissão de Anistia, contendo (i) listagem prévia de documentos potencialmente relevantes para o tema da pesquisa; (ii) proposta de seleção de documentos a serem utilizados na pesquisa, acompanhado de justificativa técnica; (iii) descrição dos documentos selecionados.	15.360,00	43,80%	Mês 2 (60 dias)

Comissão de Anistia

Seus Direitos
Sua Proteção
Sua Segurança

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



Produto 03:

Relatório final, contendo apresentação dos resultados finais da pesquisa, referente aos cidadãos brasileiros exilados políticos no Chile e sobre cidadãos chilenos citados no acervo pesquisado.

15.360,00

43,80%

**Mês 3
(90 dias)**

TOTAL: R\$ 35.072,00

Número de parcelas: 3

Consultor 3 – Pesquisador: Brasil e Argentina – estudos sobre os exilados políticos

Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
Produto 01: Relatório 1, contendo (i) plano de trabalho; (ii) cronograma; (iii) descrição da metodologia a ser utilizada para a pesquisa; (iv) bibliografia comentada a respeito do tema da pesquisa; (v) listagem prévia de obras relevantes para o tema da pesquisa; (vi) proposta de seleção de obras a serem utilizadas na pesquisa, acompanhada de justificativa técnica; e (vii) descrição e análise das obras selecionadas, focando os estudos na relação de exilados políticos Brasil e Argentina	4.352,00	12,40%	Mês 1 (30 dias)
Produto 02: Relatório 2, contendo análise do acervo da Comissão de Anistia, contendo (i) listagem prévia de documentos potencialmente relevantes para o tema da pesquisa; (ii) proposta de seleção de documentos a serem utilizados na pesquisa,	15.360,00	43,80%	Mês 2 (60 dias)



acompanhado de justificativa técnica; (iii) descrição dos documentos selecionados.			
Produto 03: Relatório final, contendo apresentação dos resultados finais da pesquisa referentes aos cidadãos brasileiros exilados políticos na Argentina e sobre cidadãos argentinos citados no acervo pesquisado.	15.360,00	43,80%	Mês 3 (90 dias)
TOTAL: R\$ 35.072,00			
Número de parcelas: 3			
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 105.216,00			

Observação: Todos os produtos deverão ser entregues respeitando a norma culta da língua portuguesa e as normas técnicas da ABNT. As redações deverão ser escritas com a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de **Critérios de Seleção:** trabalho escrito e entrevista, em processo composto por três fases.

Fases da Seleção

1ª Fase – Análise de Currículo (eliminatório/classificatório)

I - Critérios Obrigatórios (eliminatórios):

1. Serão considerados válidos os currículos que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a) Formação mínima em nível de mestrado;
 - b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas.

II – Critérios Classificatórios (atribuição de pontuação):

1. Formação acadêmica em nível superior ao mestrado (não cumulativos):
 - a) Doutorado em qualquer área: 5 pontos
 - b) Doutorado em Humanidades: 10 pontos
 - b) Pós-Doutorado em qualquer área: 15 pontos
2. Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em elaboração de pesquisas com registros administrativos e documentos históricos;



riência na temática de direitos humanos.

- a) Até duas atividades de no mínimo 20 horas cada: 3 pontos
- b) Duas a cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 7 pontos
- c) Cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 10 pontos

4. Experiência na temática de Justiça de Transição.

- a) Até duas atividades de no mínimo 20 horas cada: 5 pontos
- b) Duas a cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 10 pontos
- c) Cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 15 pontos

Pontuação máxima na 1^a fase: 40 pontos

Serão consideradas como experiência profissional apenas as atividades desenvolvidas após o término da graduação.

Requisitos para recebimento dos currículos:

- a) Os Currículos devem ser preenchidos no modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os Currículos devem ser COLADOS NO CORPO DO E-MAIL. Não serão aceitos currículos em anexo.
- c) Os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia 12 de março de 2015 para o correio eletrônico: projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto “Candidatura Pesquisador CONDOR_ARGENTINA_CHILE”.

Após a análise dos currículos serão chamados os 20 candidatos melhor pontuados.

Observação:

Os candidatos convocados para a 3^a fase (entrevista) deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e da formação acadêmica exigida na 1^a fase, sob pena de ELIMINAÇÃO da seleção.

As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explice o TEMPO e as ATIVIDADES desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.

2^a Fase – Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória e eliminatória)

Os candidatos chamados para a segunda fase receberão, por correio eletrônico,



uma questão-chave, que deverá ser respondida em até 3 dias úteis, na forma de um texto dissertativo de no mínimo 3 e no máximo 5 laudas, observando as normas da ABNT. A resposta será utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação, correção ortográfica e gramatical: 10 pontos
- b) Clareza e objetividade na transmissão de idéias-chave: 10 pontos
- c) Análise feita na resposta da questão: 10 pontos

Bibliografia indicada:

Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1, Parte II, Cap.6) “Conexões internacionais: a aliança repressiva no Cone Sul e a Operação Condor” (pp. 219-275)

Acesso pelo link:

http://www.cnv.gov.br/images/relatorio_final/Relatorio_Final_CNV_Parte_2.pdf

Pontuação máxima na 2ª fase: 30 pontos.

3ª Fase - Entrevista (classificatória)

Serão convocados para a entrevista os candidatos mais bem pontuados no limite de até 10 candidatos.

Nesta fase o candidato deverá:

- a) Discorrer sobre os conhecimentos prévios dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Anistia.
- b) Apresentar os motivos que o levaram a participar deste processo seletivo.
- c) Explicitar de que forma suas experiências prévias de trabalho poderão ser aplicadas na presente consultoria.
- d) Falar sobre suas expectativas com o trabalho a ser realizado.

A Comissão avaliadora buscará verificar os seguintes aspectos:

- a) Capacidade de boa expressão oral: 10 pontos
- b) Capacidade de resposta analítica às questões formuladas sobre os desafios da do trabalho da consultoria: 10 pontos
- c) Argumentação sobre resultados da experiência profissional prévia do candidato: 10 pontos

Pontuação máxima na 3ª fase: 30 pontos

Observação:

As entrevistas serão realizadas, PRESENCIALMENTE, na cidade de Brasília/DF.

Resultado

Comissão de Anistia

Seus Direitos
Sua Proteção
Sua Segurança

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



A classificação da seleção será a soma das notas obtidas na 1^a, 2^a e 3^a Fases. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação.

Desempate

Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 01.

Considerações gerais para contratação:

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Coordenação do Projeto BRA 08/021.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Coordenação do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

O Decreto 5.151/2004 prevê a vedação de contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municípios, seja da Administração Direta ou Indireta, bem como empregados de suas subsidiárias controladas, ressalvado o que dispõe o art. 18 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, a qual permite a contratação de professor universitário que possua vínculo com o Serviço Público, observados os critérios previstos na referida legislação.

A Portaria MRE nº 717/2006 veda a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projetos de cooperação técnica internacional. Segundo essa Portaria, a contratação, nesses casos, fica condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:

- a) 90 dias para contratação no mesmo projeto;
- b) 45 dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
- c) 30 dias para contratação em projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.



MODELO DE CURRÍCULO

A omissão do mês/ano de início e término das atividades acarretará em sua desconsideração do cômputo de tempo para comprovação da experiência profissional

Nome Completo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

I - Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios):

1. Formação Acadêmica, mínimo Mestrado

a) Instituição:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência comprovada, de no mínimo 3 anos, em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas (serão consideradas como experiência profissional apenas as atividades desenvolvidas após o término da graduação)

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

II – Requisitos desejáveis (classificatórios):

1. Formação Acadêmica em nível superior ao mestrado

a) Instituição:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência na temática de violações de direitos humanos

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

d) Número de horas:

3. Experiência na temática da Justiça de Transição

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

d) Número de horas:

III- Informação adicional relevante que aproxime o candidato à atividade proposta pela consultoria.